

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GETULINA

Rua Natal Biondo Mengato, 56 – Cx. Post. 121 – Fone/Fax (014)-3552.1616

CGC-MF 48.293.468/0001-48 – E-mail – scgetulina@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA

SUPLEMENTAÇÃO 01/2018

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA			1.2 C.N.P.J 48.293.468/0001-48	
1.3 ENDEREÇO Rua Natal Biondo Mengato, 56 – Centro – Getulina/SP				
1.4 CIDADE Getulina	1.5 U.F. SP	1.6 C.E.P. 16.450-000	1.7 ESFERA ADMINISTRATIVA	
1.8 DDD 14	1.9 FONE 3552 1617	1.10 FAX 3552 1617	1.11 EMAIL scgetulina@gmail.com	
1.12 N.º UG (UNIDADE GESTORA)		1.13 GESTÃO (Número) 15/01/2016 à 14/01/2019		
1.14 NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS ROBERTO ANTUNES			1.15 C.P.F. 001.926.838-61	
1.16 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5.441.263 - SSP/SP		1.17 CARGO PROVEDOR	1.18 FUNÇÃO	1.19 MATRÍCULA
1.20 ENDEREÇO Rua Vergueiro de Lorena, 50				1.21 C.E.P. 16.450-000

2 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO SAÚDE PARA TODOS	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	2.2.1 INÍCIO 01/01/2018	2.2.2 TÉRMINO 31/12/2018
2.3 OBJETO do projeto Prestação de serviço médico-hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência e internação, priorizando o SUS. O presente convênio tem por objetivo a suplementação do repasse pela Prefeitura Municipal de Getulina para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina a título de subvenção para o custeio e assim integrando o hospital na rede do Sistema Único de Saúde, visando a garantia integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital esta inserido.		

2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como objetivo demonstrar os serviços que serão ampliados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina, exemplificando a quantidade e os profissionais que os executam. Citando quais são os profissionais necessários para preencher o quadro clínico e prevendo os gastos que serão necessários durante do ano de 2018 para conceder um atendimento de qualidade à população getulinense.

Necessitamos de médico 24 horas para atender uma demanda espontânea, com exames laboratoriais e radiológicos, Oftalmologista, dentre outras especialidades médicas. O presente adicional irá fortalecer a prestação de serviços de fisioterapia, da equipe de enfermagem, da equipe de apoio (limpeza, segurança e administrativo) que influenciará positivamente no atendimento da população. Quando necessário, os transportes intra-hospitalares será realizado por uma equipe designada com médico e enfermeiro, assegurando o bem estar do paciente até o destino.

A necessidade do funcionamento do Hospital e o equacionamento do seu respectivo custeio impõem à municipalidade a busca de alternativas para sua viabilização econômica, o que justifica neste momento, a solicitação desta suplementação que será apresentada no âmbito quali-quantitativo.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GETULINA

Rua Natal Biondo Mengato, 56 – Cx. Post. 121 – Fone/Fax (014)-3552.1616

CGC-MF 48.293.468/0001-48 – E-mail – scgetulina@gmail.com

2.5 COMPOSIÇÃO EQUIPE DE SAÚDE

	QTD – CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE/FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1 – Médico	Oftalmologista	Autônomo
2	10 – Médicos	Clinico Geral	Autônomo
3	1 – Bioquímico	Laboratorial	Autônomo
4	1 – Radiologista	Técnico Raio X	Autônomo
5	1 – Técnico	Coleta	Autônomo
6	1 – Fisioterapeuta	Fisioterapia	Autônomo
7	2 - Técnicos Enfermagem	Enfermagem	Autônomo
8	3-Enfermeiros	Enfermagem	Autônomos
9	1 – Recepcionista	Portaria	CLT
10	2 – Escriturário	Procedimentos Hospitalares	CLT
11	7 – Técnicos em Enfermagem	Enfermagem	CLT
12	4 – Enfermeiros	Enfermagem	CLT
13	1 – Fisioterapeuta	Fisioterapia	CLT
14	3 – Auxiliar de Serviço	Limpeza	CLT
15	1 – Farmacêutico	Farmácia	CLT
16	1 – Auxiliar	Serviços Gerais	CLT

2.5.1 - COMPOSIÇÃO DA NOVA EQUIPE COM A SUPLEMENTAÇÃO*

ITEM	QTD – CATEG. PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE/FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1 – Médico	Oftalmologista	Autônomo
2	15 – Médicos	Clinico Geral	Autônomo
3	1 – Bioquímico	Laboratorial	Autônomo
4	1 – Radiologista	Técnico Raio X	Autônomo
5	1 – Técnico	Coleta	Autônomo
6	2 – Fisioterapeutas	Fisioterapia	Autônomos
7	2 - Técnicos Enfermagem	Enfermagem	Autônomo
8	2 - Enfermeiros	Enfermagem	Autônomos
9	1 – Recepcionista	Portaria	CLT
10	3 – Escriturário	Procedimentos Hospitalares	CLT
11	9 – Técnicos em Enfermagem	Enfermagem	CLT
12	5 – Enfermeiros	Enfermagem	CLT
13	1 – Fisioterapeuta	Fisioterapia	CLT
14	4 – Auxiliar de Serviço	Limpeza	CLT
15	1 – Farmacêutico	Farmácia	CLT
16	1 – Técnico em Rx	Radiologia	CLT
17	1 – Porteiro	Portaria	CLT

* Neste plano, devido o aumento da demanda (conforme será apresentado no item 03), existe a necessidade de novas contratações para fortalecer e garantir qualidade no atendimento das demandas de limpeza (14), fisioterapia (6), equipe de enfermagem (11/12), segurança (17) e ações administrativas (10).

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GETULINA

Rua Natal Biondo Mengato, 56 – Cx. Post. 121 – Fone/Fax (014)-3552.1616
CGC-MF 48.293.468/0001-48 – E-mail – scgetulina@gmail.com

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TERMINO
Atendimento Especializado de Saúde a População	Atendimento médico	Consultas	UN	18.000	01/12/18	31/12/18
		Observação	UN	200		
	Atendimento ambulatorial	Administração medicamentos	UN	7.000		
		Exames Laboratoriais	UN	9.000		
		Fisioterapia	UN	13.000		
		Sutura/Drenagem Retirada de Unha	UN	100		
		Raio-X	UN	1.500		
		Imobilização	UN			
		Inalação	UN	2.000		
		Curativo	UN	800		
		Eletrocardiograma	UN	500		

3.1 – PLANILHA DE EXECUÇÃO (META, EXECUÇÃO E SALDO)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			QTDE Realizada	QTDE PACTUADA	SALDO	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento Especializado de Saúde a População	Atendimento Médico	Consultas	14.650	18.000	3.350	01/01/2018	30/06/2018
		Observação	103	200	97		
	Atendimento Ambulatorial	Administração Medicamentos	8.324	7.000	-1.324		
		Exames Laboratoriais	2.537	9.000	2.546		
		Fisioterapia	3.965	13.000	9.035		
		Sutura/Drenagem Retira de Unha	115	100	-015		
		Raio-X	1.327	1.500	173		
		Inalação	1.580	2.000	420		
		Curativo	529	800	271		
		Eletrocardiograma	369	500	131		

3.2 – PLANILHA DE EXECUÇÃO (META E MÉDIA DE PRODUÇÃO)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QTDE / Realizada	Média Mensal	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento Especializado de Saúde a População	Atendimento Médico	Consultas	14.650	2.092	01/01/2018	30/06/2018
		Observação	103	14		
	Atendimento Ambulatorial	Administração Medicamentos	8.324	1.190		
		Exames Laboratoriais	2.537	362		
		Fisioterapia	3.965	566		
		Sutura/Drenagem Retira de Unha	115	16		
		Raio-X	1.327	189		
		Inalação	1.580	225		
		Curativo	529	75		
		Eletrocardiograma	369	58		

* Os quadros acima apresentam a produção da unidade até o mês de junho/2018, o que demonstra alguns procedimentos já em déficit e outros que pela média mensal de produção não atenderão a demanda do município.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GETULINA

Rua Natal Biondo Mengato, 56 – Cx. Post. 121 – Fone/Fax (014)-3552.1616
CGC-MF 48.293.468/0001-48 – E-mail – scgetulina@gmail.com

4 – PLANO DE APLICAÇÃO PACTUADO INICIALMENTE

DISCRIMINAÇÃO		MESES	QTD	VL ÚNICO	MENSAL	TOTAL
Salários (Relação Anexa)		12	1	R\$ 31.820,00	R\$ 31.820,00	R\$ 381.840,00
13.º Salário		1	1	R\$ 31.820,00		R\$ 31.820,00
Folha de Pagto	Férias	1	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	PIS sobre a folha	12	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	FGTS	12	1	R\$ 3.500,33	R\$ 3.500,33	R\$ 42.003,96
	INSS	12	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	IRRF	12	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Plantonistas	Dia de Semana	12	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
	Sab/Dom/Feriado	12	11	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Diversos	Materiais e Medicamentos	12	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Serviços prestados por terceiros	12	1	R\$ 3.703,00	R\$ 3.703,00	R\$ 45.536,00
TOTAL				R\$ 94.485,31	R\$ 103.173,33	R\$ 1.044.000,00

4.1 – NOVO PLANO DE APLICAÇÃO (VIGÊNCIA CONSIDERADA A PARTIR DE 07/2018)

DISCRIMINAÇÃO		MESES	QTD	VL ÚNICO	MENSAL	DIFERENÇA	TOTAL (REPASSADO + A REPASSAR COM NOVOS VALORES)
Salários (Relação Anexa)		12	1	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 275.170,38	R\$ 472.920,00
13.º Salário		1	1	R\$ 47.000,00	-	R\$ 14041,73	R\$ 47.000,00
Folha de Pagto	Férias	12	1	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
	PIS sobre a folha	12	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.200,00
	FGTS	12	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 48001,97
	INSS	12	1	R\$ 4.146,62	R\$ 4.146,62	R\$ 24.879,72	R\$ 45.879,72
	IRRF	12	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.800,00
Plantonistas	PLANTÕES	12	48	R\$ 850,00	R\$ 41.000,00	R\$ 246.000,00	R\$ 472.000,00
Diversos	Materiais e Medicamentos	12	1	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 24.420,00	R\$ 30.420,00
	Serviços prestados por terceiros	12	1	R\$ 2.229,70	R\$ 2.229,70	R\$ 31.378,20	R\$ 35.592,00
TOTAL				R\$ 106.246,32	R\$ 686.711,83	R\$ 1.194.000,00	

A: Valores repassados: R\$ 504.000,00

B: Valores a serem repassados: R\$ 540.000,00

C: Total convênio inicial: R\$ 1.044.000,00

D: Suplementação: R\$ 150.000,00

E: Saldo a ser repassado (B+D): R\$ 690.000,00

F: Valor total do serviço/ano 2018 (C+D): R\$ 1.194.000,00 (Um milhão cento e noventa e quatro mil reais)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
01	Atendimento de Urgência e Emergência e internação da população	R\$ 1.194.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.194.000,00